

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Katieli Ketlin Lopes de Oliveira Araujo, na Categoria Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Katieli Ketlin Lopes de Oliveira Araujo na Categoria Educacional.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Cibele Loise Simões Medeiros, na Categoria Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Cibele Loise Simões Medeiros na Categoria Educacional.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2025.

Designa o servidor VANDERLY RUDGE GNOATO como Fiscal Titular, e a PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA PEDREIRO GALVAGNI Fiscal Suplente do Contrato 011/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VANDERLY RUDGE GNOATO como Fiscal Titular, e a PATRÍCIA ANGÉLICA GARCIA PEDREIRO GALVAGNI como Fiscal Suplente, do Contrato nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE nº 004/2025, Processo Administrativo nº 016/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL: CONGRESSO FECHADO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REALIZADO EM CUIABÁ/MT NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MARÇO."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 127/2025.

Designa o servidor EDUARDO ALVES como Fiscal Titular, e a JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI Fiscal Suplente do Contrato 010/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE: